



PORTARIA Nº 009, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao Servidor Público Municipal ERLÉN DA LUZ NASCIMENTO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolado pelo servidor Erlen da Luz Nascimento, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art.1º. **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor ERLÉN DA LUZ NASCIMENTO, matrícula 6182, a partir de 01.02.2024 com término 01.02.2026, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 01.02.2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, 26 de fevereiro de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal